



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

D E C R E T O    N.º 70

=====

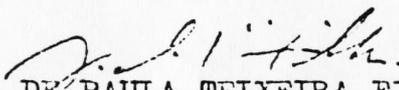
"Aprova loteamento, denominado  
"BAIRRO DA SERRINHA"..

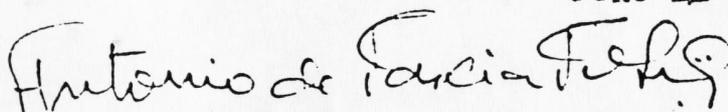
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 2.287, de cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete (1.957),

D E C R E T A :-

Artigo Único - Fica aprovado o loteamento denominado "BAIRRO DA SERRINHA", de propriedade do Sr. Dr. José Campos, situado na Parte Sul desta Capital.

GABINÊTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos oito dias do mês de novembro de ~~mil~~ novecentos e cinquenta e sete ( 1. 9 5 7 ).

  
JOÃO DE PAULA TEIXEIRA FILHO  
= PREFEITO =



ANTONIO DE FARIA FILHO  
= SECRETARIO =